

Boletim de Serviço

Nº 169, 31 de outubro de 2017

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente / HUJM

MARCIAL FRANCIS GALERA

Gerente de Atenção à Saúde/ HUJM

JORGE LUIS RODRIGUEZ PÉREZ

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo / HUJM

SUMÁRIO

SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 326, de 24 de outubro de 2017.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 327, de 27 de outubro de 2017.....	04
Portaria nº 328 de 27 de outubro de 2017.....	05
Portaria nº 329 de 27 de outubro de 2017.....	06
Portaria nº 330 de 30 de outubro de 2017.....	07
Extrato do Termo de Execução Descentralizada.....	07

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 326, de 24 de outubro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar FABIANY LAGO BARBOSA HOLLEN, matrícula SIAPE n.º 2347718, para substituir JOCELI FERNANDES A. BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula SIAPE n.º 6416912, no período de 25 a 27 de outubro de 2017, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 327, de 27 de outubro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando Documento de Oficialização de Demanda – DOD do processo nº 23108.515682/2017-12 da Unidade de Diagnóstico por Imagens e Métodos Gráficos;

Considerando a ação nº 6 – Implantar solução de digitalização e armazenamento de documentos e imagens médicas – do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação 2016-2018;

Considerando o projeto de expansão da regulação e gestão da oferta.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de solução para arquivamento de imagens médicas.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento.

I – Integrante Requisitante:

Nome: Diego Castanon Galeano

SIAPE: 2349483

II – Integrante Técnico:
Nome: Helton Carlos Lima Godoy
SIAPE: 208920

III – Integrante Administrativo:
Nome: Carlos Henrique Ghiorzi
SIAPE: 2352039

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Portaria nº 328, de 27 de outubro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando a necessidade de uniformização conceitual, padronização de nomenclatura de leitos e orientações para elaboração do censo hospitalar;

Considerando a necessidade de mensuração de indicadores estratégicos para a gestão hospitalar;

Considerando a necessidade de qualificação da informação assistencial, obtenção de dados confiáveis para a gestão nos processos de planejamento, contratualização, regulação, controle e avaliação da atenção hospitalar;

Considerando a Portaria nº 312 de 30 de abril de 2002, que dispõe sobre censo hospitalar, a RDC nº 36 de 03 de janeiro de 2008 que dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal, a RDC nº 01 de 24 de fevereiro de 2010 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de unidades de terapia intensiva;

Considerando a participação do serviço no Projeto de Expansão da Regulação Assistencial e o Manual de Conceitos e Nomenclaturas de Leitos Hospitalares da Ebserh.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o **Grupo de Trabalho** para construção de Indicadores Hospitalares do HUIJM.

Art. 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o referido **Grupo de Trabalho**:

- Danyenne Rejane de Assis
- Leonardo Braun
- Wander Márcio de Assis Souza
- Priscila Caetano de Oliveira Souza
- Luciana Batista Santana
- Klisman Ananias dos Santos
- Paula Sossai Rizzo
- Débora Andrea Castiglioni Alves
- Debora Prado Martins

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Portaria nº 329, de 27 de outubro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando a RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

Considerando a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Hospitalares no âmbito do HUJM.

Considerando que a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Hospitalares é a comissão criada para atuar no hospital, estruturada e organizada de acordo com a legislação em vigor, a partir de um plano de gerenciamento, com fim precípuo de preservação da saúde pública e do meio ambiente.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 282, de 12 de setembro de 2017.**

Art. 2º - Constituir Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Hospitalares do HUJM.

Art. 3º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- Alcício Nunes Domingues
- Claudinei Alves Almeida Moreira
- Danyenne Rejane de Assis
- Dayane dos Santos Souza
- Flávia Lúcia Venâncio Mineo
- Jonas da Cruz Borges Assumpção
- Kellen Luzia da Silva
- Lays Ferreira de Almeida Pereira
- Liney Maria Araújo
- Maria Luiza de Oliveira Silveira
- Paula Sossai Rizzo
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira
- Wagner Izidoro de Brito

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua vigência por um período de dois anos.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Portaria nº 330, de 30 de outubro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar HILDENETE MONTEIRO FORTES, matrícula SIAPE n.º 416455, para substituir DÉBORA ANDRÉA CASTIGLIONI ALVES, matrícula SIAPE n.º 13666282 no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2017, no cargo de chefe da Divisão Médica, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº	23108.910761/2017-25
Plano de Trabalho nº	018
Espécie	Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.
Convenientes:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: **Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.**

Crédito Orçamentário: **Funcional Programática 109672 – 10.302.2015.8585.0051 – Atenção à saúde da população para procedimento – no Estado de Mato Grosso. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6186. Elemento de despesa 339039.**

Valor: **R\$ 2.345.770,06 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e seis centavos).**

Vigência: **23/10/2017 a 31/12/2017**

Data e assinatura: **23/10/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.**

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES

ASSUMPÇÃO

Gerente Administrativo